

Recomendação /

Escolha não solicitar, por rotina, ecocardiograma e/ou prova de esforço a jovens atletas com electrocardiograma normal e uma história clínica e exame objectivo inocentes.

Justificação /

Em atletas jovens, a realização de electrocardiograma recorrendo a critérios de interpretação adequados à população atlética tem uma sensibilidade e especificidade >90% para diagnosticar as patologias cardiovasculares potencialmente letais.

Exames como o ecocardiograma ou prova de esforço, quando usados de forma rotineira, não aumentam a acuidade diagnóstica comparativamente à realização de história clínica, exame objectivo e electrocardiograma, estando inclusivamente associados a um aumento do número de falsos positivos.

Por estes motivos, não se justifica solicitar esses exames complementares de diagnóstico em jovens atletas com história clínica, exame objectivo e electrocardiograma sem alterações.

—

A informação apresentada nesta recomendação tem um propósito informativo e não substitui uma consulta com um médico. Caso tenha alguma dúvida sobre o conteúdo desta recomendação e a sua aplicabilidade no seu caso particular, deve consultar o seu médico assistente.

Bibliografia /

- Lahav D, Leshno M, Brezis M. Is an exercise tolerance test indicated before beginning regular exercise? A decision analysis. *J Gen Intern Med.* 2009 Aug;24(8):934-8
- Riding NR, Sharma S, Salah O, Khalil N, Carré F, George KP, et al. Systematic echocardiography is not efficacious when screening an ethnically diverse cohort of athletes in West Asia. *Eur J Prev Cardiol.* 2015 Feb;22(2):263-70
- Harmon KG, Zigman M, Drezner JA. The effectiveness of screening history, physical exam, and ECG to detect potentially lethal cardiac disorders in athletes: a systematic review/meta-analysis. *J Electrocardiol.* 2015 May-Jun;48(3):329-38.
- Riding NR, Sheikh N, Adamuz C, Watt V, Farooq A, Whyte GP, et al. Comparison of three current sets of electrocardiographic interpretation criteria for use in screening athletes. *Heart.* 2015 Mar;101(5):384-90.

Uma recomendação de:

Colégio da Especialidade de Medicina Desportiva da Ordem dos Médicos

Recomendação subscrita por:

Colégio da Especialidade de Medicina Geral e Familiar da Ordem dos Médicos